



CÂMARA MUNICIPAL
MACAÚBAS

Parecer nº19/2021

**Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo de nº 130/2021 de 18/05/2021
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Assunto: Analisa a legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei 130/2021 de 18 de maio de 2021.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

A proposta em questão esteve em pauta no dia 20 de maio de 2021, em conformidade com os regramentos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia.

Trata-se de Projeto de Lei no qual institui o Portal da Transparência Social do Município de Macaúbas, Bahia.

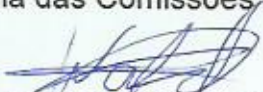
Verifica-se que, já existe no Município de Macaúbas, Portal da Transparência, no qual já são publicadas diariamente, todas as matérias editadas pelo Executivo, inclusive aquelas sociais, bem como com a divulgação em prédios públicos quando se trata de programas destinados a famílias carentes e em situação de risco.

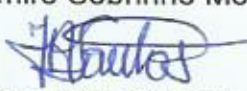
Dessa forma, não se justifica a instituição de novo portal, o que poderá necessitar de mais mão de obra, ou seja de contratação de mais pessoas para alimentação do sistema, o que gerará gastos a Administração Pública, no qual essa Comissão opina pela inviabilidade da presente proposição.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se **Desfavorável** à aprovação do Projeto de Lei 130/2021 de 18 de maio de 2021.

É o nosso Parecer

Sala das Comissões em 07 de julho de 2021.


Waldomiro Sobrinho Moia – Secretário


José dos Anjos Santos – Relator